

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.  
33 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Credencia curso compartilhado pela  
Enfam, promovido pela Escola Judicial  
de Goiás - Ejug.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando  
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8  
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14  
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e  
n. 002914/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção  
na carreira, o curso **Direitos dos povos indígenas e questões penais**, com  
carga horária total de 30 horas-aula, compartilhado pela Enfam e  
realizado pela Escola Judicial de Goiás - Ejug, nos termos dos processos em  
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,  
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **Rodrigo Gonçalves de Souza**  
Secretário-Geral